



DECRETO LEGISLATIVO Nº 946/2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Professora Sinhazinha, prevista no Art. 2º, alínea “c”, do Decreto Legislativo nº 137/97, a Pernambucana, Jesuina Pereira Rego, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru, com o trabalho educacional.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)